

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo: Pregão Presencial nº 002/2010.

Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalar e de enfermagem, bloqueador solar e óleo hidratante, com entrega fracionada, para atender a Divisão Municipal de Saúde, pelo período que corresponde até 31/12/2010, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **04/02/2010** pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedora a proponente: - TMB ROCHA - EPP, nos itens **02 ao 06, 07, 11, 12, 18, 19, 31, 34, 35, 37, 42, 47 ao 51, 56 ao 58, 62, 63, 69, 71 ao 73, 81, 82, 88, 89 e 93 ao 95**, com o valor total de **R\$ 32.373,02 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos)**; - EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no item **66**, com o valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**; - H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, nos itens **08, 14 ao 17, 23 ao 25, 27, 28, 32, 43, 45, 52, 65, 80 e 90**, com o valor total de **R\$ 17.777,70 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**; - A. D. DAMINELLI – ME, nos itens **09, 10, 13, 40, 41, 44, 46, 59, 64 e 75 ao 78**, com o valor total de **R\$ 15.363,66 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**; - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, nos itens **01, 30, 60, 67 e 68**, com o valor total de **R\$ 24.734,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais)**; - EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME, nos itens **20 ao 22, 26, 29, 33, 36, 38, 39, 53 ao 55, 61, 70, 74, 83 ao 87 e 91**, com o valor total de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**; Restando **FRUSTRADO** o item **70**. Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Rosana, 04 de fevereiro de 2010. Aparecida Batista D. Barreto de Oliveira – Prefeita Municipal.